



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG N° 250 de 1º de junho de 2020 (\*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 3151/2019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Serviços de Suporte aos Usuários de TIC = ~~ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO~~ e o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação = ~~MEIRELES SILVA LIRA JUNIOR~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 18/2020, celebrado com a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA - ME;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação = ~~RAYRONE ZIRTANY NUNES MARQUES~~ e o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação = ~~OLINTHO AMORA CADELHANE TO~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato de que trata o inciso I;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63), Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 08/2019, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 113/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3196, 7 abril 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.